

**MUNICÍPIO DE PEROBAL**  
**ESTADO DO PARANÁ.**

**DECRETO Nº 005/2018**  
**Integrante do Concurso Público de Nº 001/2018.**

**SÚMULA:** Institui o Concurso Público de Nº 001/2018.

O Prefeito do Município de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **INSTITUI** o **Concurso Público Nº 001/2018**, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituído e autorizado a abertura das inscrições do **Concurso Público de Nº 001/2018**, para o preenchimento das vagas existentes até o momento da confecção do Edital (Regulamento Especial), mais as vagas que vagarem e forem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público + **(mais) (CR) Cadastro de Reservas**, para admissão de pessoal, para atender às necessidades da Administração Municipal denominado como **Cargo Público de Provimento Efetivo e Emprego Público** e institui normas reguladoras, mediante condições estabelecidas no Edital (Regulamento Especial) e dá outras providências.

**Art. 2º.** Dos Cargos Públicos de Provimento Efetivo e dos Empregos Públicos:

**2.1-** As denominações dos cargos públicos e dos Empregos Públicos, da quantidade de vagas, carga horária semanal, valor do salário inicial, valor da taxa de inscrição e o grau de escolaridade exigido na convocação, são os constantes no **ANEXO I**, que fazem parte integrante do Concurso Público.

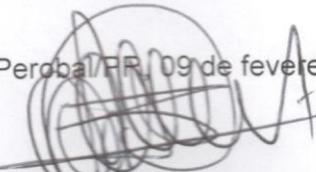
**Art. 3º.** O Edital de Licitação foi publicado nos jornais abaixo relacionados:

- 1- Jornal Umuarama Ilustrado – Data: 06/12/2017 – Edição Nº 11.135 – Página C2;
- 2- Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Data: 06/12/2017 – Mural de Lic. TCE/PR;
- 3- Diário Oficial do Paraná – Data: 06/12/2017 – Edição Nº 10.082 – Página 39;
- 4- Folha de Londrina – Data: 06/12/2017 – Edição Nº 21.064 – Página 01 classificados.

**Art. 4º.** As dúvidas eventualmente existentes e os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, ad-referendum do Prefeito Municipal.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Editais da Prefeitura Municipal, no Jornal Umuarama Ilustrado, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, Órgão Oficial do Município de Perobal/PR e nos Sites: <http://www.perobal.pr.gov.br/> e <http://www.ruffoconcursos.com.br>

Município de Perobal/PR, 09 de fevereiro de 2018.



**ALMIR DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal.